



EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Edital do Processo Seletivo Interno para Voluntário de Iniciação Científica

A professora Alanna Fernandes Paraíso, da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), torna pública a abertura das inscrições para a seleção de 01 bolsista de Iniciação Científica.

1. OBJETIVO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no projeto **“Construção e validação de uma tecnologia educativa multimídia para promoção do aleitamento materno na Atenção Primária à Saúde”** no âmbito do Edital PROPP/PESQUISA 01/2026 - CHAMADA DE PROJETOS PARA OS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: XXXV PIBIC/CNPq/UFJF; XXXIX BIC/UFJF; e X VIC - 2026/2027, coordenado pela Prof^a. Dr^a. Alanna Fernandes Paraíso. O objetivo da pesquisa é construir e validar uma tecnologia educativa de mensagens digitais multimídia para promover o aleitamento materno na Atenção Primária à Saúde.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	01/09/2026 a 02/09/2026
Entrevista dos candidatos	03/09/2025 às 8h30 na Sala 13 da Faculdade de Enfermagem da UFJF
Divulgação do resultado final	03/09/2026
Início das atividades	04/09/2026

3. DAS VAGAS



- Número de vagas: 1 vaga – Bolsista de iniciação científica (BIC);
- Carga horária: 12 horas semanais;
- Duração: 12 meses – de setembro de 2026 a setembro de 2027.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 Período: 01/09/2026 a 02/09/2026

4.2 Local: <https://forms.gle/PSoSzXayj4PwZSUUA>

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Juiz de Fora em cursos de graduação em Enfermagem, Nutrição ou Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora;

5.2 Estar cursando entre o 3º e o 6º período do curso, conforme histórico escolar anexado no ato da inscrição;

5.3 Ter disponibilidade de 12 horas semanais para realizar as atividades do projeto, e de acordo com o horário estabelecido pela coordenadora da pesquisa;

5.4 A participação em programa BIC poderá ser acumulada com a participação em outros programas institucionais, sendo eles voluntários ou remunerados, não sendo permitido o acúmulo com outros programas de iniciação científica da PROPP;

5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do voluntário, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo das participantes do projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Entrevista: será avaliado o conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender às atividades do projeto;

6.1.2 Análise do Histórico Escolar.

A entrevista ocorrerá no dia 03/09/2026, na sala 13 da Faculdade de Enfermagem, às 8h30min.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO

BOLSISTA

7.1 O resultado final será disponibilizado na página da Faculdade de Enfermagem da UFJF, <https://www2.ufjf.br/enfermagem>, conforme data estabelecida no item Cronograma.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Maior nota na entrevista;

7.2.2 Maior IRA.

7.3 A coordenadora do projeto deverá manter arquivo com as informações do processo seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: candidatos inscritos para o

Processo seletivo, tabela com o resultado do processo seletivo, nome e documentação do voluntário aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do voluntário é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 20/2017 da UFJF. Cabe ao coordenador do projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos;

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico;

8.3 Os casos omissos serão apreciados pelo coordenador do projeto.

Juiz de Fora, 01 de setembro de 2026.

Prof.^a Dr.^a Alanna Fernandes Paraiso

Coordenadora do projeto

